

Unidade de Vigilância Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria

- Portuguese Paediatric Surveillance Unit ó

CIRCULAR INFORMATIVA

Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral em Portugal

A Comissão Executiva da Unidade de Vigilância Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria (UVP-SPP) e os investigadores responsáveis pelo programa de **vigilância nacional** activa **de** casos de **paralisia cerebral em crianças com 5 anos** de idade através da UVP-SPP recordam que:

- a vigilância se iniciou em Junho de 2006 e tem um período previsto para 5 anos (eventualmente ampliável), pelo que se mantém a necessidade de vigilância e notificação de todos os casos de crianças nascidas de 2001 em diante;
- o registo inclui as crianças que tenham falecido antes de completar os cinco anos de idade, desde que exista a confirmação ou presunção do diagnóstico de paralisia cerebral;
- a vigilância nacional decorre em conjunto com o programa SCPE ó Surveillance of Cerebral Palsy in Europe, com o qual partilha definições e metodologia.

Apenas com a garantia da cobertura nacional poderão ser atingidos os seus objectivos principais, há muito ansiados por todos os profissionais envolvidos nos cuidados a estas crianças e pelas suas famílias: (1) determinar as necessidades de cuidados das crianças com esta condição (através do conhecimento da prevalência da paralisia cerebral nas suas diferentes formas clínicas) e (2) verificar as variações temporais e regionais na incidência da paralisia cerebral (permitindo a melhor implementação de medidas de prevenção primária e a avaliação dos efeitos das mudanças de políticas perinatais nacionais e regionais).

Para mais esclarecimentos, podem ser consultadas as páginas electrónicas da UVP-SPP, o seu Secretariado ou os investigadores responsáveis da vigilância desta entidade.

Cordialmente,

Daniel Virella

ComEx da Unidade de Vigilância Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria